

1. - DESIGNAR os servidores **Fernanda Moreira Lobato** – Gerente Administrativo e Financeira, **Erikson Barone Melo de Oliveira** – Motorista, a viajar até o município de Manaus nos dias 01,02,03,04,08,09 e 10/09/2025 com saída às 06h00minh (horário de saída) e retorno nos dias 01,02,03,04,08,09 e 10/09/2025 com previsão de chegada às 19:00h (horário de chegada).

2. – Conceder aos referidos servidores, 07 (sete) diárias concernentes ao dia acima discriminado, conforme Lei Municipal 635 de 19 de fevereiro de 2010, autorizando concessão de diárias para o Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e Servidores.

Funcionário	Valor da diária	Total de diárias	Valor total
Fernanda Moreira Lobato	R\$ 150,00	07 (sete)	R\$ 1.050,00
Erikson Barone Melo de Oliveira	R\$ 150,00	07 (sete)	R\$ 1.050,00

Cientifique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da EMTU/PF, 28 de agosto de 2025.

NILTON FRANCISCO DE LIMA

Diretor Presidente –EMTU/PF

Publicado por:

Socorro Souza da Silva

Código Identificador:3833006D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/2025, referente à Licitação Concorrência Presencial nº 004/2025 - CPL, o qual teve por finalidade **Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia necessários para a “Construção da Creche Neide Tomaz Avelino – Creche Pré-Escolar-Tipo 2”, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro/AM.**

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislação correlatas;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe cujo objeto é: Construção da Creche Neide Tomaz Avelino – Creche Pré-Escolar-Tipo 2”, a empresa CONSTRIO LTDA – CNPJ 51.180.387/0001-46.

II - ADJUDICAR o objeto da licitação em pauta a empresa declarada vencedora no valor global de R\$ 2.286.743,20 (Dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

III- PUBLIQUE-SE o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Publicado por:

Camilly Vitória Fernandes Roque

Código Identificador:C350CD0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 030/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, CNPJ Nº 04.194.239/0001-09 e a empresa CONSTRIO LTDA – CNPJ 51.180.387/0001-46.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia necessários para a “Construção da Creche Neide Tomaz Avelino – Creche Pré-Escolar-Tipo 2”, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

MODALIDADE: Concorrência Presencial nº 004/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.286.743,20 (Dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Detalhamento: 02.05.12.361.0062.1.011.44.90.51.542

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade : 05 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.011 Construção, Reforma e Equip. de Escolas do Ens. Fund. no Município

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 542 – Transferências do FUNDEB – VAAT

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 29 de agosto de 2025

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Publicado por:

Camilly Vitória Fernandes Roque

Código Identificador:F22E1418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 188/2025

Concessão de diárias à servidora SIMONE DA SILVA LIMA, COORDENADOR MUNICIPAL, para deslocamento à cidade de Manaus/AM.

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **SIMONE DA SILVA LIMA, COORDENADOR MUNICIPAL** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º – AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.